



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77



BIÊNIO 2017/2018
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 030 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
ado no quadro mural desta Câmara
Local destinado às publicações dos atos
Município de acordo com o Decreto nº 06/55
do de 22/02/2017 a 22/03/2017
Caminópolis-MT, 22 de 02 de 2017
Responsável

**"SUSPENDE O USO DO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL POR PRAZO
DETERMINADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Registro _____
Livro 01
Folha 99
Data 22/02/2017

BRUNA MAYARA DE ALMEIDA STERSA, PRESIDENTE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando que a
inexistência de regulamentação para uso da sede da Câmara em situações estranhas a
sua finalidade conforme art. 10 do RI, decide SUSPENDER as cessões de uso do
recinto de reunião da Câmara ao publico externo pelo prazo de 30 dias para
elaboração da regulamentação pertinente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2017/2018
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas no dia 23 de fevereiro de 2017 até o dia 25 de Março de 2017 a cessão do edifício da Câmara Municipal para uso do público externo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 22 de fevereiro de 2017.

Bruna m. A. Sterza
BRUNA MAYARA DE ALMEIDA STERSA

Presidente da Câmara Municipal